



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 075/2023 – SEMAD em 19 de Julho de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA Participação do Fórum A construção de uma agenda comum pela Educação no Pará.


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 05 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS** - Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R\$1000,00 (Mil reais)**, Participação do Fórum A construção de uma agenda comum pela Educação no Pará. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, no dia 01 a 05 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de julho de 2023.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: 03/08/2023


MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68910-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com